



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I



A Prefeita Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Rifaina e demais Legislações Municipais vigentes, Faz Saber da **Retificação da Escolaridade e Exigência Mínima para o Cargo 06 - Professor de educação Básica II - Inglês** do Edital de Abertura conforme a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

**2- DOS CARGOS**

06	Professor de educação Básica II- Inglês	1	*	30h/semanal	R\$ 2672,67	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras
----	-----------------------------------------	---	---	-------------	-------------	-------------------------------------------------

**LEIA-SE:**

**2- DOS CARGOS**

06	Professor de educação Básica II- Inglês	1	*	30h/semanal	R\$ 2672,67	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras <b>com Habilitação Específica em Inglês</b>
----	-----------------------------------------	---	---	-------------	-------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

**SOBRE A RESTITUIÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

Os candidatos que se cadastraram, mas ainda não pagaram o boleto de inscrição para o **Cargo 06 - Professor de educação Básica II - Inglês** e **não atendem mais os Requisitos Mínimos** deverão inutilizar o **boleto** de pagamento de Inscrição.

Os candidatos que já efetuaram o pagamento e **não atendem mais os Requisitos Mínimos** e estão inscritos para o Cargo 06 - Professor de educação Básica II - Inglês do Concurso Público 01/2019 deverão solicitar a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição.

Para solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de reembolso", disponível no endereço eletrônico [www.aptaconcursos.com.br](http://www.aptaconcursos.com.br), imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, acompanhado do Comprovante de Pagamento, para o endereço eletrônico [contato@aptarp.com.br](mailto:contato@aptarp.com.br), no período de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta data.

Ressalta-se que o envio do formulário de "Solicitação de reembolso" e os Comprovaes Solicitados para o endereço eletrônico acima citado é necessário e indispensável, sendo a única forma da Apta Assessoria e Consultoria Ltda. ter ciência dos dados bancários dos candidatos para proceder com a devolução dos valores pagos.

O valor será devolvido pela Apta Assessoria e Consultoria Ltda. através de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro, no período de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do formulário.

Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de reembolso de taxa de inscrição que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato. Apta Assessoria e Consultoria Ltda. se reserva o direito de solicitar os documentos comprobatórios de pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário referente à inscrição e respectivo comprovante de pagamento), caso necessário.

Rifaina, 02 de agosto de 2019.

**HUGO CESAR LOURENÇO**  
Prefeito Municipal